



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

Site: [embras.com/cmpirassununga/](http://embras.com/cmpirassununga/)

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

01/

## PROJETO DE LEI Nº 39/2002

*“Institui o Programa de Uniforme Popular para o Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Através do presente Programa, a Prefeitura Municipal de Pirassununga distribuirá, semestralmente e de forma totalmente gratuita, uniformes escolares para todos os estudantes do Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação.

Art. 2º O uniforme previsto nesta Lei incluirá todas as vestimentas e similares necessários para os estudantes freqüentarem as aulas.

Art. 3º Para a execução desta Lei, os recursos serão provenientes da Secretaria Municipal de Educação, através de recursos previstos para a Educação Básica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, a partir do ano letivo de 2003, ficando o Poder Executivo autorizado a editar Decreto para regulamentar a presente Lei.

Pirassununga, 8 de Julho de 2002.

  
Almiro Sinotti  
Vereador

A Comissão de Educação, Legislação e Redação,  
para a

Sala das Comissões, 10 de 07 de 2002  
Pirassununga, 10 de 07 de 2002

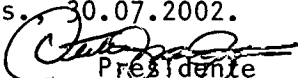
  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

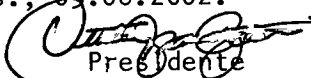
Sala de Secretes, 10 de 07 de 2002

  
Presidente

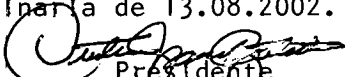
Retirado da pauta dos trabalhos,  
ante a ausência de Pareceres  
das Comissões Permanentes.  
Piras., 30.07.2002.

  
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos,  
ante a ausência de Pareceres  
das Comissões Permanentes.  
Piras., 05.08.2002.

  
Presidente

Deferido Pedido de Retirada  
solicitado pelo Autor em sessão  
ordinária de 13.08.2002.

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

Site: [embras.com/cmpirassununga/](http://embras.com/cmpirassununga/)

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

09/07/02

## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

A proposta que ora apresento, visa a regular o uso de uniformes pelos alunos da Rede Pública Municipal, através de fornecimento gratuito do material aos alunos.

Além da segurança necessária para identificar os alunos, tem também a proposta aspecto social, qual seja minimizar os custos para as famílias.

Através de um levantamento, pudemos obter que o custo do uniforme atinge o valor de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6,90 (bermuda); R\$ 5,90 (camisa manga curta) e R\$ 8,00 (camisa manga longa), além de sapatos e meias, estimando um total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Concluindo, o Projeto de Lei, nada mais é que atender o artigo 155 da Lei Orgânica Municipal, com a observação dos princípios básicos da gratuidade e acesso ao ensino público.

Com isso, conto com o apoio dos Pares para a aprovação.

Pirassununga, 8 de Julho de 2002.

  
Almiro Sinotti  
Vereador

03/

**Projeto de Lei:**

**Assunto: Implantação do Programa "Uniforme Popular para o Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação"**

- Através deste Programa, a Prefeitura Municipal de Pirassununga distribuirá, semestralmente e de forma totalmente gratuita, uniformes escolares para todos os estudantes do Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação.
- O uniforme previsto nesta Lei incluirá todas as vestimentas e similares necessários para os estudantes freqüentarem as aulas.
- Os recursos para a execução desta Lei serão provenientes dos recursos para a Secretaria Municipal de Educação, através dos recursos previstos para a Educação Básica.
- Esta lei entraria em vigor a partir do ano letivo de 2003.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative of the municipality.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

04  
/ 6

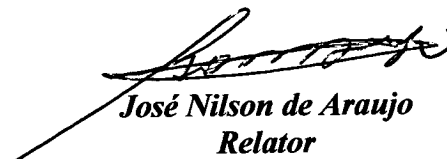
## PARECER N° \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Almiro Sinotti, que visa instituir o *Programa de Uniforme Popular para o Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10/JULHO/2002.

*Alessandro Pedro Marangoni*  
*Presidente*



*José Nilson de Araujo*  
*Relator*

*Jorge Luis Lourenço*  
*Membro*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

05/15

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 39/2002, de autoria do Vereador Almiro Sinotti, que visa instituir o *Programa de Uniforme Popular para o Ensino Básico da Rede Pública Municipal de Educação*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões, 10/JULHO/2002.

  
*José Roberto Malachias Ferreira*  
Presidente

*Hideraldo Luiz Sumaio*  
Relator

*Roberto Bruno*  
Membro